



PORTARIA Nº 1479, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.001982/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o fiscal do Contrato nº 02/2018-Curitiba, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Junior Tur Ltda - ME, no âmbito do Campus Curitiba:

I - dispensar o servidor RICELE GONÇALVES AGRA, SIAPE nº 1310597, da função de fiscal titular do contrato;

II - designar o servidor SEBASTIÃO DAMBROSKI, SIAPE nº 6393680, para a função de fiscal titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TETUO YAMAMOTO, Reitor Substituto**, em 04/10/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032438** e o código CRC **6070A7B6**.

05/10/2018

SEI/IFPR - 0032438 - Portaria

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA

Endereço completo órgão, Curitiba - PR | CEP CEP 00000-000 - Brasil